

**DECRETO Nº 2.734 DE 13 DE ABRIL DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

**02001 - GABINETE DO PREFEITO**

Atividade: Direção do Governo Municipal

03-03070200-2002-3120 - Material de Consumo ..... R\$ 7.000,00

**02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

130-15814860-2024-3120 - Remuner. Servo Pessoais ..... R\$ 6.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 13.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º, da Lei nº 3.046 de 29-12-97, as anulações das dotações seguintes:

**02001 - GABINETE DO PREFEITO**

Projeto: Direção do Governo Municipal

08-03070200-2002-4120 - Equip. e mato permanente ..... R\$ 7.000,00

**02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

131-15814860-2024-3131 - Remuner. de Servo Pessoais ..... R\$ 6.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 13.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 13 de abril de 1.998.

**ALÍPIO SOARES BARBOSA**  
Prefeito Municipal